

**EDITAL N.º 184/2022**

**Atribuição de toponímia em Freiria**

**JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, para os efeitos do disposto no art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 19 de outubro de 2021, foi determinado prolongar a artéria existente com a denominação “Beco de Santa Maria”, na localidade de Freiria, freguesia de Santo Quintino:

Topónimo	Início	Fim
<b>Beco de Santa Maria</b>	Rua Dr. José Augusto B. Pimentel	Impasse

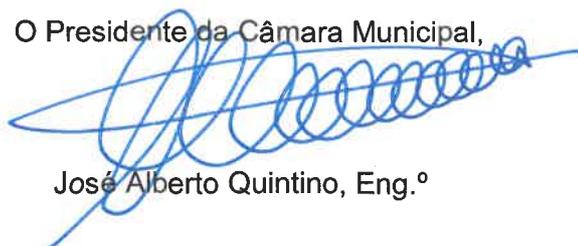


Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu,  Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º